



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N° 220/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 68 da LOM, e de acordo com a Lei 245/2002 Art.59.

Art. 1.º - Designar SEM ÔNUS, o Servidor Público Municipal **JOSE PETRONIO REZENDE SANCHES**, para exercer o cargo de **Diretor Técnico**, sendo responsável pelo receituário azul no âmbito do Município de Natividade.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 01 de Fevereiro de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ